

Ofício Nº 016/2024– Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 29 de janeiro de 2024.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
Prestação de Contas de Governo (PCG)
Município de Novo Oriente
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Novo Oriente, residente à Rua Deocleciano Aragão, 10, Centro, Novo Oriente – CE, CEP 63.740-000, vem à presença de V. Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Governo do Município de Novo Oriente – CE do exercício financeiro 2023, formalizada de acordo com a Instrução Normativa Nº 02/2013 e alterada pela IN Nº 02/2015.

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à Câmara municipal de Novo Oriente.

II – Revogado pela IN Nº 02/2015 do TCE/CE;

III – Balanço Geral, compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio Líquido, todos com suas respectivas notas explicativas de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – Anexos auxiliares da Lei n.º 4.320/64 (I,II,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XVI

E XVII);V – Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

VI – Declaração que não houve operações de crédito;

VII – Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;

VIII – Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos;

IX – Cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com n.º 01.

X – Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo n.º 02;

XI – Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo n.º 03;

XII – Relação dos restos a pagar, inscritos, pagos e